

RENOVA ENERGIA S.A.

Companhia Aberta

CNPJ n.º 08.534.605/0001-74

NIRE 35.300.358.295

FATO RELEVANTE

A **RENOVA ENERGIA S.A. (RNEW3; RNEW4)** (“Companhia”), nos termos da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, e em atendimento à solicitação da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3”), informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que a B3 deferiu o pedido de prorrogação de prazo formulado pela Companhia para o reenquadramento da cotação das ações de sua emissão ao valor mínimo de R\$1,00 por unidade (“Reenquadramento”), nos termos do artigo 46 do Regulamento de Emissores da B3.

Em razão do deferimento, o novo prazo para a implementação de medidas que promovam o referido Reenquadramento encerrar-se-á em **30 de novembro de 2026**.

O pedido de prorrogação da Companhia teve como fundamento a fase atual do **Projeto Satoshi**, iniciativa que consiste na implantação de infraestrutura de data centers integrada aos ativos de geração renovável da Companhia, notadamente ao complexo eólico Alto Sertão III, com o objetivo de reduzir parcialmente o *curtailment* e de agregar nova fonte de receita ao seu portfólio.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado devidamente informados a respeito do Reenquadramento, na forma das normas legais e regulatórias aplicáveis.

São Paulo, 13 de julho de 2026.

RENOVA ENERGIA S.A.

João Antonio Rodrigues da Cunha

Diretor Financeiro e de Relação com Investidores